



Em 29/05/2023
Elaque
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Em _____

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35 DE MAIO DE 2023.
PROCESSO AL Nº 31531/2023

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

AUTOR: DEPUTADO SEVERO EULALIO

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Decreto Legislativo nº 24 de maio de 2023, de autoria do Senhor Deputado Severo Eulálio, que tem a seguinte ementa: **"Dispõe sobre a atribuição do Título de Cidadão Honorário Piauiense o Senhor Doutor Leandro Maciel do Nascimento e dá outras providências."**

Leandro Maciel do Nascimento, que é natural do Estado de São Paulo, nasceu no dia 11 de janeiro de 1979, graduado em Direito pela Universidade do Piauí - UFPI, vem prestando relevantes serviços ao judiciário do Estado do Piauí.

É Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS e em Filosofia pela UFPI; Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo - USP e especialista em Direito Constitucional pela UFPI. Leandro Maciel foi assessor jurídico junto ao TCE-PI (2002-2003); aprovado no cargo público de Procurador da Fazenda Nacional (2003-2005); e Procurador do Ministério Público de Contas do Piauí - MPC/PI em 2005 no qual permanece até os dias atuais. Como membro do Ministério Público de Contas piauiense exerceu por duas vezes as atribuições de Procurador-Geral e Subprocurador-Geral. No cumprimento dessas funções, participou da organização do congresso Nacional do Ministério Público de Contas, realizado em Teresina-PI, em 2013, e participou da elaboração de projetos de lei de interesse da gestão pública e do controle externo, com destaque para a legislação de aperfeiçoamento do regime de previdência complementar estadual, em 2019. Atualmente ministra palestras e aulas e realiza atividades em cursos de pósgraduação e de aperfeiçoamento profissional, tendo sido instrutor na Escola de Contas do TCE-PI, Escola da Magistratura do TJ-PI e Escola do Ministério público do MP-PI e MP-PE

É professor, desde 2010, na Escola de Gestão e Controle do TCE-PI, bem como é também pesquisador vinculado aos grupos (CNPq) "Orçamentos Públicos" da Faculdade de Direito da USP e, O Estado na efetividade dos direitos da seguridade



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

social" da Faculdade de Direito da UFPI.

Leandro Maciel é autor de 16 artigos, tem 5 livros publicados, 10 capítulos de livros publicados, 3 jornais de notícias, dentre outras publicações. Diante do exposto, solicito aprovação da presente proposição que é de grande relevância para a sociedade piauiense e para o judiciário do Estado do Piauí.

Analisando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, "g"96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, **minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.**

II - DO PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

() Pelo acatamento do voto do relator () Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 06 de maio de 2023.

Dep. Francisco Limma/PT
Relator

